

PORTARIA COREN-RN N° 002/2020

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 23 §1º e 25 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen N° 370/2010.

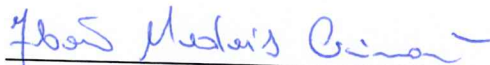
Resolve:

Art 1º – Designar, na qualidade de relator, o Conselheiro **Jorge Carlos de Araújo Medeiros – Coren-RN n° 146.900-ENF**, para proferir relatoria referente à Denúncia n° 27/2019, relativa a possíveis fatos ocorridos no Hospital Municipal de Natal no município de Natal/RN.

Art 2º – Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 07 de janeiro de 2020.



Dr. Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n. ° 239.210 –ENF
Presidente em Exercício